



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

PARECER CONJUNTO

**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

***“ALTERA A LEI Nº 579/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, QUE
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

Relatoria: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade.

O projeto versa sobre alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo, encontrando-se sob a competência de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica e da Constituição Federal e, quanto ao mérito, entendemos oportunas as alterações apresentadas visto que aumentarão a eficiência da administração e a motivação do funcionalismo público municipal ante a valorização apresentada por meio da matéria.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 13 de fevereiro de 2025

APROVADO
EM: 13/02/25
Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

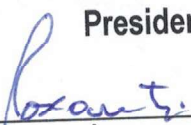


**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

COMISSÃO: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



VALDIVAN ALVES DA SILVA
Presidente

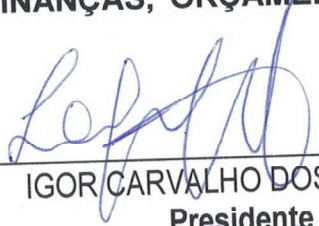


JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS
Relator



ARNOR AIRES MARINHO
Vogal

COMISSÃO: **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**



IGOR CARVALHO DOS SANTOS
Presidente



DOMINGAS PARENTE GIL DE SOUSA
Relator



VIVIANE MARTINS DE ABREU CUSTÓDIO
Vogal

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 17/02/23